

PORTARIA nº 013/2025

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 018/2023 que concedeu o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL à servidora LUCILEUDA GOMES DO NASCIMENTO.

A Presidente do Quatis Prev, no uso de suas atribuições legais e administrativas, na forma da Lei Complementar Municipal nº 35, de 23 de junho de 2023,

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 198 de 16 de maio de 2023, e no Processo Administrativo nº 136/2025, ambos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quatis – QUATIS PREV,

Considerando a necessidade de retificação da portaria nº 018/2024, para retificar o valor dos proventos ante a inclusão de adicional de qualificação concedido através da Portaria nº 685/2024 da Prefeitura Municipal de Quatis;

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 018/2023 que concedeu o Benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL** a servidora **LUCILEUDA GOMES DO NASCIMENTO**, portadora do CPF nº ***.630.***-14, nomeada através da Portaria nº 039 de 02/02/1999, investida e empossada em 01 de março de 1999, no cargo de Atendente de Consultório Dentário, Nível III, Padrão A, sob a matrícula nº 7290, lotada na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Quatis/RJ, para acrescentar ao valor dos proventos o Adicional de Qualificação concedido por meio do Processo Administrativo nº 8736/2022 e Portaria nº 685/2024 da Prefeitura Municipal de Quatis.

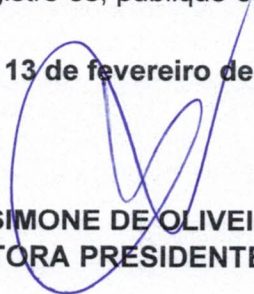
Art. 2º – Fixar o valor do salário de benefício de acordo com a legislação vigente, composto das seguintes parcelas:

PARCELAS	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	100	LEI Nº 1.252 DE 12 DE MAIO DE 2023	R\$ 2.321,39
ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO	10	LEI COMPLEMENTAR Nº 22/2022	R\$ 232,14
TOTAL			R\$ 2.553,53

(dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta e cinquenta e dois centavos).

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, na forma do §2º do Art. 21 da Lei Municipal nº 520/2006, com efeitos pecuniários a partir de **01/07/2023**. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quatis/RJ, 13 de fevereiro de 2025.


KATIA SIMONE DE OLIVEIRA
DIRETORA PRESIDENTE